



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2025 - COCLICFIS/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de maio de 2025.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Picos, através da Direção Geral e do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, aprovou e torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA REMUNERADA e VOLUNTÁRIA (NÃO REMUNERADA)**, destinada ao auxílio nas disciplinas do referido curso mediante condições estabelecidas neste edital.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	ATUAÇÃO	PROFESSOR
Pré-Cálculo	1 remunerada e 1 voluntária	Manhã/Tarde	Disciplina	Rui Marques
Geometria Analítica	2 (voluntárias)	Manhã/Tarde	Disciplina	Ronaldo Campelo
Mecânica II	1 remunerada e 1 voluntária	Manhã/Noite	Disciplina	Pedro Feitosa
Cálculo de Funções de Mais de Uma Variável	2 (voluntárias)	Manhã/Noite	Disciplina	Rui Marques
Termodinâmica	2 (voluntárias)	Manhã/Tarde	Disciplina	Pedro Feitosa
Eletromagnetismo	2 (voluntárias)	Manhã/Tarde	Disciplina	Jeferson Dias

Local	On-line (ver link)
Período de inscrição	05/05/2025 a 08/05/2025

Horário	08:00 h às 18:00 h
Requisitos	Ficha de Inscrição (online)
Seleção	Média da Disciplina + Disponibilidade.
Data da seleção	09 de maio de 2025
Resultado	12 de maio de 2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.

1.2. Orientador

É o professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.3. Monitor

Aluno do curso de Licenciatura em Física do IFPI – *Campus* Picos, regularmente matriculado com **média igual ou superior a 7,0** na disciplina em que concorre à monitoria.

1.3. Plano de trabalho

É a descrição sucinta dos objetivos e atividades a ser desenvolvida pelo monitor.

1.4. Da Bolsa

Serão destinadas duas vagas remuneradas. A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de maio a agosto (4 meses).

2. CRONOGRAMA

--	--

Lançamento do Edital	05 de maio de 2025
Período de inscrição	05/05/2025 a 08/05/2025
Local da recepção das propostas	Formulário online: https://forms.gle/gRB2DgNvK8XN3bQv9
Data da seleção	09 de maio de 2025
Resultado	12 de maio de 2025
Início das atividades de monitoria	13 de maio de 2025

3. REQUISITOS PARA SER MONITOR

- Não exercer as funções de monitor em uma mesma disciplina, por mais de 01 (um) ano, mesmo que não consecutivos;
- Não estar exercendo a função de monitor no semestre;
- Não ter sofrido penalidades disciplinares;
- Ter concluído o primeiro módulo do curso;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de seleção;
- Ter sido aceito pelo professor orientador.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Acompanhar todos os trabalhos da disciplina;
- Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do Professor Responsável pela disciplina em questão;
- Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados à sua disciplina;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, na disciplina em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

5. É VEDADO AO MONITOR

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- Aplicação de avaliações do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para seleção serão considerados:

- a) A média final (MF) da disciplina;
- b) Disponibilidade de horários.

6.2. Da classificação

- Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da média final (MF) da disciplina.
- Em caso de igualdade da média final (MF), o desempate se fará da seguinte forma:
 - a. Não possuir reprovações;
 - b. Maior média global no histórico.
- O resultado será divulgado no dia **12/05/2025**.
- O início das atividades de monitoria está previsto para **13/05/2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.
- O candidato aprovado deve apresentar no ato da efetivação o plano de trabalho devidamente assinado pelo orientador.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

Picos (PI), 05 de maio de 2025.

PROF. ME. PEDRO JOSÉ FEITOSA ALVES JÚNIOR

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Pedro Jose Feitosa Alves Junior, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - COCLICFIS-IFPI - CAMPUS PICOS, em 05/05/2025 10:52:45.
- Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS, em 05/05/2025 11:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354619

Código de Autenticação: f7fb041d71

